



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias n°. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

TERMO ADITIVO FINANCEIRO

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 001/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2014 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO E PELA EMPRESA OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIRO COM MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CAD E MINUTA DO CONTRATO QUE CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.131/14”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.705.777/0001-75, com sede na Avenida Gonçalves Dias n. 4236, CEP 76950-000, bairro União nesta Urbe, representada pelo Senhor Vereador/Presidente EDIS FARIAS AMARAL CPF/MF n. 051.868.462-87 e,

CONTRATADA: OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n05.363.557/0001-00, situada na Rua Martins Costa, n.89, Bairro Vila Jotão, CEP n. 78.964-120, Município de Ji-Paraná - UF- RO, doravante denominada *Contratada*, neste ato representada pelo Sócio *Odilon Alexandre Neto*

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, no entanto, celebram o presente termo Aditivo Financeiro ao **Contrato n.º 001/14**, instruído no **Processo Administrativo n. 131/14**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valores em virtude de alteração no projeto inicial, uma vez que fora feita algumas modificações sendo assim necessário a aquisição de maior quantidade de divisórias para terminar os serviços de remanejamento e adequação dos gabinetes, conforme Planilha Orçamentária (fl.136) e Layout Arquitetônico de aditivo (fl.137).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Sendo o valor original do contrato de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais), fica acrescentado o valor de R\$ **5.355,12** (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), que corresponde ao acréscimo de valor em **24,34145%** (vinte e quatro vírgula três quatro um quatro cinco por cento), do Contrato **001/14** firmado entre as partes em 16/06/2014, nos termos previstos em suas Cláusulas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / Fax. (69) 3461-1090

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização administrativa e financeira, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e amparo contratual na cláusula nona.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Ouro Preto do Oeste - RO, em 25 de Julho de 2014.



EDIS FARIAS AMARAL
PRESIDENTE/CMOPO
CONTRATANTE




ODILON ALEXANDRE NETO
OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA




BEATRIZ APARECIDA COLOMBO
DEPART. ALMOXARIFADO E COMPRAS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:



NOME: Antonio Jansen
CRE: 659.076.125.68
RG n.º: 3064179 - SSP-RO



NOME: Diame Alves dos Santos
CPF: 008.247.532-67
RG n.º: 1113379 SSP/RO